



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PMMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMMS Nº 013/2026.
PROCESSO Nº 444/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representante do **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, **Sr. PETER NOGUEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF nº 110.524.217-09 e no RG sob o nº 3030106-SPTC, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 172, Centro, Mimoso do Sul, CEP: 29.400-000, no uso de suas atribuições, torna publico, para cumprimento do disposto no **fundamentado artigo 74, inciso V da lei federal 14.133/2021**, e conforme parecer jurídico de lavra do **DR. LENILSON PORCINO JÚNIOR**, procurador geral do município, apresentado no documento de **ID 9.2** dos autos, a inexigibilidade de licitação, para contratação da locação do imóvel localizado no endereço Rua Maria Monteir, nº 392, Bairro Morro da Palha, Mimoso do Sul / ES, CEP 29.400-000, **com o objetivo de atender a S.A.N. - SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL**, de propriedade do **SR. NIVALDO HILÁRIO DA SILVA**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o nº 811.440.757-34, residente e domiciliado à Rua Crispim Braga, s/n, Bairro Morro da Palha, Mimoso do sul / ES, CEP 29.400-000, cujo valor global, referente ao total dos 11 (onze) meses de locação, é de R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais).

MIMOSO DO SUL / ES, 05 DE MARÇO DE 2026.

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL
REPRESENTADO PELO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. PETER NOGUEIRA DA COSTA